PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publ	licado	no	Diário	Oficial	dos
Mun	icípio	s do	Paraná	nº. 12	44
Pägi	na 4	1	_, em	13 6	10
Affair Theories (ASS, part of the	THE PARTY AND PROPERTY AND ADDRESS.	i	lattu	Constitution Constitutions	The street of th
		Fun	cionári	0	Mana SET MENUO

PORTARIA N.º 1820/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1° - Concede a Servidora Municipal IRACEMA VIANA SALIS, matrícula 1431, portadora do CPF 776.678.919-15, Lotada na Secretaria Municipal de Administração exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, *LICENÇA ESPECIAL*. Período aquisitivo de 03/10/2009 a 02/10/2014 (I) de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 12/06/2019 a 11/07/2019, totalizando 30 dias.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 12/06/2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Junho de 2019.

Prefeito Municipal